



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos do plano de trabalho do convênio nº1261000566/2022/SEE. Fortalecimento das Escolas Municipais.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	04	U.N	DESCRIÇÃO: - PANELA DE PRESSÃO MODELO PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS; - COM TECNOLOGIA DE TRAVA EXTERNA QUE GARANTE MUITO MAIS PRATICIDADE E SEGURANÇA PARA A SUA PANELA; - FEITA TODA EM ALUMÍNIO MACIÇO EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL; - ACOMPANHA BORRACHA SOB MEDIDA PARA SELAMENTO DA TAMPA; - TAMPA COM 2 VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ESCAPE DA PRESSÃO; - ALÇAS COM ENCAIXE PERFEITO FEITAS EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO PARA PROTEÇÃO AO CALOR E CONFORTO; - EXCELENTE MODELO DE PANELA DE PRESSÃO SEJA PARA USO PROFISSIONAL, INDUSTRIAL OU RESIDENCIAL! MEDIDAS: - ALTURA SEM O PINO: 28CM; - ALTURA TOTAL: 36C; - DIÂMETRO DA PANELA: 31CM. - COMPRIMENTO TOTAL COM ALÇAS: 46CM;
02	08	U.N	FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110/220V
03	04	U.N	REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 a 390 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/ VOLTS;
04	04	U.N	ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.
05	04	U.N	FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 31 LITROS; POTENCIA: MINIMA 800 WATTS; TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: FORNO MICRO-ONDAS NA COR BRANCA; PUXADOR; DISPLAY DIGITAL; TIMER; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO.
06	04	U.N	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 220 VOLTS; Complemento especificação: BEBEDOURO REFRIGERADO COM GABINETE E PIA EM AÇO INOX; COM BOIA INTERNA DE REPOSIÇÃO; SISTEMA DE ÁGUA DIRETA

1. OBSERVAÇÃO:

1. O contrato deverá ser firmado sobre o menor preço unitário

2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

Prazo: Os serviços serão prestados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços (NAF).

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: ***“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”***. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACI
Funcional Programática:	12.361.0188.1214	AQUI. DE EQUIP E MAT. PER P/ ENS. FUNDA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Elizangela Geralda Lopes
Secretaria Municipal de Educação